



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018 RELATIVO A SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS (VALE-ALIMENTAÇÃO) AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, Boituva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo Presidente Sr. **JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, portador do RG nº 22.657.516-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.987.498-43, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 2001, 18º andar, conj. 184, Ed. New Century, Jardim Califórnia devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 32.594.073-3 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº. 225.748.008-26, residente e domiciliado à Rua Martine Pena, nº 371 - Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento resolve, de comum acordo e, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADITAR** o Contrato em destaque, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado o Contrato supra para o período de 03/01/2022 a 02/01/2023, para a disponibilização mensal de créditos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada cartão, cuja taxa de administração apresenta um deságio de – 4,70 (quatro inteiros e setenta centésimos por cento negativos).

CLÁUSULA 2ª - O valor estimado dos créditos a serem disponibilizados pela CONTRATADA durante os 12 (doze) meses a que se refere o presente aditamento totaliza o valor de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**, considerando-se uma média de 32 servidores beneficiados, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada servidor/cartão.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o ora avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boituva/SP, 29 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Joelmir Pereira Camargo – Presidente

VEROCHEQUE REFEICOES
LTDA:06344497000141
Assinado de forma digital por
VEROCHEQUE REFEICOES
LTDA:06344497000141
Dados: 2021.11.29 16:37:04 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Nícolas Teixeira Veronezi

Testemunhas:

Andressa Baccili
CPF: 355.972.588-77

José Alberto Machado
CPF: 106.782.818-40

Gestor Contratual:

Marcel Carvalho de Mello
CPF: 288.994.398-42